



DECRETO Nº 2411, DE 20 DE MAIO DE 2015.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a **VI Conferência de Saúde do Município para o dia 22 de junho de 2015.**

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “ **SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS. DIREITO DO POVO BRASILEIRO.**”

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretária deste mesmo Conselho.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Regimento Interno deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

Lirio Antônio Zarichta

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data Supra.

Secretaria de Administração.

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/ Secretara

